

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 498/SANJ/2021

Tatuí, 11 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Antônio Marcos de Abreu Presidente da Câmara Municipal de Tatuí NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, resposta ao Requerimento nº 1198/2021 deste Legislativo.

Aproveito o ensejo para externar nossos votos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

PREFEITA MUNICIPAL



ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Tatuí, 30 de abril de 2021.

Oficio Nº: 273/2021 - Órgão Gestor

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1198

Vereador: Débora C. M. Camargo

Ilustríssimo Senhor

Em atenção ao r. Requerimento nº 1198, proveniente da Câmara Municipal de Tatuí, através dos DD. Débora C. M. Camargo, sobre: " a possibilidade de encaminhar um anteprojeto (em anexo) para a discussão e votação nesta Casa, a respeito da divulgação da "Tarifa Social" nas redes sociais da prefeitura e na tarifa de Energia Elétrica".

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social por meio do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social informa: que, salve melhor análise, entendemos que a propositura de Lei Municipal, conforme o anteprojeto recebido, não é de competência municipal.

Já as divulgações das "Tarifas Sociais" nas redes sociais da Prefeitura serão solicitadas ao setor de comunicação.

Era o que cumpríamos a informar, despedimo-nos, reiterando votos de estima e apreço.

Alessandro Bosso

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ao Ilustríssimo Senhor Renato Pereira de Camargo DD. Secretário Municipal de Negócios Jurídicos